

Auditoria Cidadã da Dívida



NÚCLEO MINEIRO

A CRISE DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS

DEBATE PÚBLICO - ALMG

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2012

Maria Eulália Alvarenga

SITUAÇÃO DOS ESTADOS

- Concentração da arrecadação tributária na esfera federal;
- Subtração de receitas dos entes federativos para o pagamento das **QUESTIONÁVEIS** dívidas renegociadas pela União a partir de 1997;
- Transferência de responsabilidades para os estados (saúde, educação, segurança, entre outros);
- Falta de recursos para investimentos sociais ;
- Exigência de privatização do patrimônio estadual;
- Imposição de reformas neoliberais: Previdência, Enxugamento e Redução de serviços públicos, Terceirização, entre outros

MAS, DE ONDE VÊM ESSES PROBLEMAS?

A DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

A partir de 1997, a União aplicou modelo de ajuste fiscal aos estados da federação, obrigando-os a **PRIVATIZAR** o seu patrimônio em troca de “renegociação” de suas dívidas

Os estados perderam parte relevante e estratégica de seu patrimônio e ainda passaram a dever à União

A DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

Os contratos decorrentes dessa negociação ferem princípios constitucionais e morais que podem ser resumidos em 5 palavras :

**INCONSTITUCIONAIS – ILEGAIS – IMORAIS
ANTI-REPUBLICANOS E IMPATRIÓTICOS**

A DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

- INCONSTITUCIONAIS** - porque violam os princípios:
- **da igualdade** (ao tratar de forma diferenciada os Estados que tinham a mesma situação fiscal e aderiram a um mesmo programa);
 - **da impessoalidade** (ao beneficiar o setor financeiro e adotar índice de instituição privada – IGP-DI da FGV);
 - **burlar a cláusula pétrea** da forma federativa de Estado.

Tal acordo colocou uma camisa de força nos Estados, submetendo-os a uma situação de insolvência.

A DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

- ILEGAIS e IMPATRIÓTICOS

Porque a União – através deste contratos - pratica o anatocismo ao cobrar “juros sobre juros”, o que é ilegal - Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal - está sendo ignorado por tais contratos

Vedação ao anatocismo pela Lei da Usura (status de Lei Complementar, pois regulamenta o sistema financeiro)

Renegociação da dívida dos estados foi imposta pelo FMI (violação da soberania nacional)

ORIGEM DA RENEGOCIAÇÃO COM A UNIÃO:

IMPOSIÇÃO DO FMI

Carta de Intenções de dezembro/1991, itens 24 e 26:

"24. Um ambicioso programa de privatizações que deverá render aproximadamente US\$ 18 bilhões foi iniciado em outubro de 1991, com a venda da USIMINAS – uma lucrativa siderúrgica que é a maior da América Latina..."

26. Para facilitar um maior fortalecimento das finanças públicas, em outubro o Executivo submeteu ao Congresso propostas de mudanças institucionais que procuram fazer modificações na distribuição de receitas tributárias entre os governos federal, estadual e municipal para 1992 e 1993, a proibição de novas emissões de títulos de dívida pelos estados e um programa de reestruturação de dívida no qual o governo federal vai assumir as dívidas dos estados em troca de um programa de ajuste de 2 anos que vai facilitar a reestruturação dos gastos dos estados;

A DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

- IMORAIS

Porque a União provocou danos às finanças dos estados devido à adoção de elevadas taxas de juros reais (de a 6% a 7,5% ao ano) - calculadas sobre o saldo da dívida atualizado **mensalmente** pelo IGP-DI.

Estudos preliminares indicam que a taxa efetiva de juros - foi equivalente à variação do IGP-DI mais 7,763% (acima do que diz o contrato que é de 7,5%).

Em 2010 - Minas Gerais pagou quase 20% de juros à União.

EM APENAS UMA ANÁLISE PRELIMINAR DO CONTRATO COM MG, JÁ IDENTIFICOU-SE PAGAMENTOS A MAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA - O ESTADO pagará à UNIÃO, por intermédio do AGENTE, a dívida a que se refere o parágrafo primeiro da Cláusula Quarta, acrescida de (i) atualização monetária pela variação **positiva** do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, se este índice for extinto, por outro que vier a substituí-lo, e (ii) juros nominais de 7,5% (sete e meio por cento) ao ano, ambos calculados sobre o saldo devedor existente e debitados no primeiro dia de cada mês, de acordo com a seguinte metodologia de cálculo:

$$D_1 = D_0 * Ni_1 / Ni_0 * [(1 + i/12)^n]$$

Juro efetivo de 7,763% ao ano

Conflita com o Art. 3º, II da Lei 9496, segundo o qual a atualização monetária é calculada e debitada mensalmente com base no IGP-DI (seja ele positivo ou negativo)

DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

1999/2010

SALDO INICIAL R\$ 93 bi

PAGAMENTOS R\$ 135 bi

SALDO CREDOR R\$ 42 bi

SALDO DEVEDOR R\$ 350 bi

2011 - 369 bi

DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

1999/2010

IPCA	119%
IGP-DI	201%

VARIAÇÃO IGP/DI + 6% ao ano	506%
VARIAÇÃO IGP/DI + 7,5% ao ano	617%

Índices muito superiores a aplicações financeiras:

CDB/PRÉ	391%
IPCA+6	274%
POUPANÇA	172%

DÍVIDA DE MINAS - UNIÃO

Estado	Valor das Dívidas Estaduais Assumidas pela União	Data da Assunção (1)	Valor das Dívidas Refinanciada aos Estados	Subsídio Inicial (2)	Empréstimos do PROES	Data	Saldo Devedor Inicial (4)	Saldo Devedor Total Inicial Estado
MG	11.827.540.208,92	18.02.98	10.184.651.441,68	1.642.888.767,24			10.184.651.441,68	14.882.839.201,43
					616.118.986,89	16.06.98	616.118.986,89	
					2.280.381.089,42	24.06.98	2.280.381.089,42	
					188.457.867,90	25.06.98	188.457.867,90	
					478.366.760,12	02.07.98	478.366.760,12	
					172.058.691,00	06.08.98	172.058.691,00	
					902.845.642,49	19.08.98	902.845.642,49	
					59.958.721,93	04.05.00	59.958.721,93	

Fonte: MINISTÉRIO DA FAZENDA, Secretaria do Tesouro Nacional, ANEXO I - Resposta do MF ao item (a) do Ofício nº 25/09-P - Valores Assumidos e Refinanciados pela União e empréstimos PROES

A DÍVIDA DE MG -POR CONTRATOS

em bilhões

EXERCÍCIO	DIVIDA INTERNA		DIVIDA EXTERNA	
	Valor	%	Valor	%
2011 ¹	65,614	94,77	3,616	5,23
2010 ²	61,408	95,24	3,066	4,76
2009 ³	54,561	96,72	1,845	3,28

Fontes:

1 - Balanço Orçamentário -SEF-MG- http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lrf/9-2011/bimestre6/anexoI.pdf,
acesso em 04-02-2012

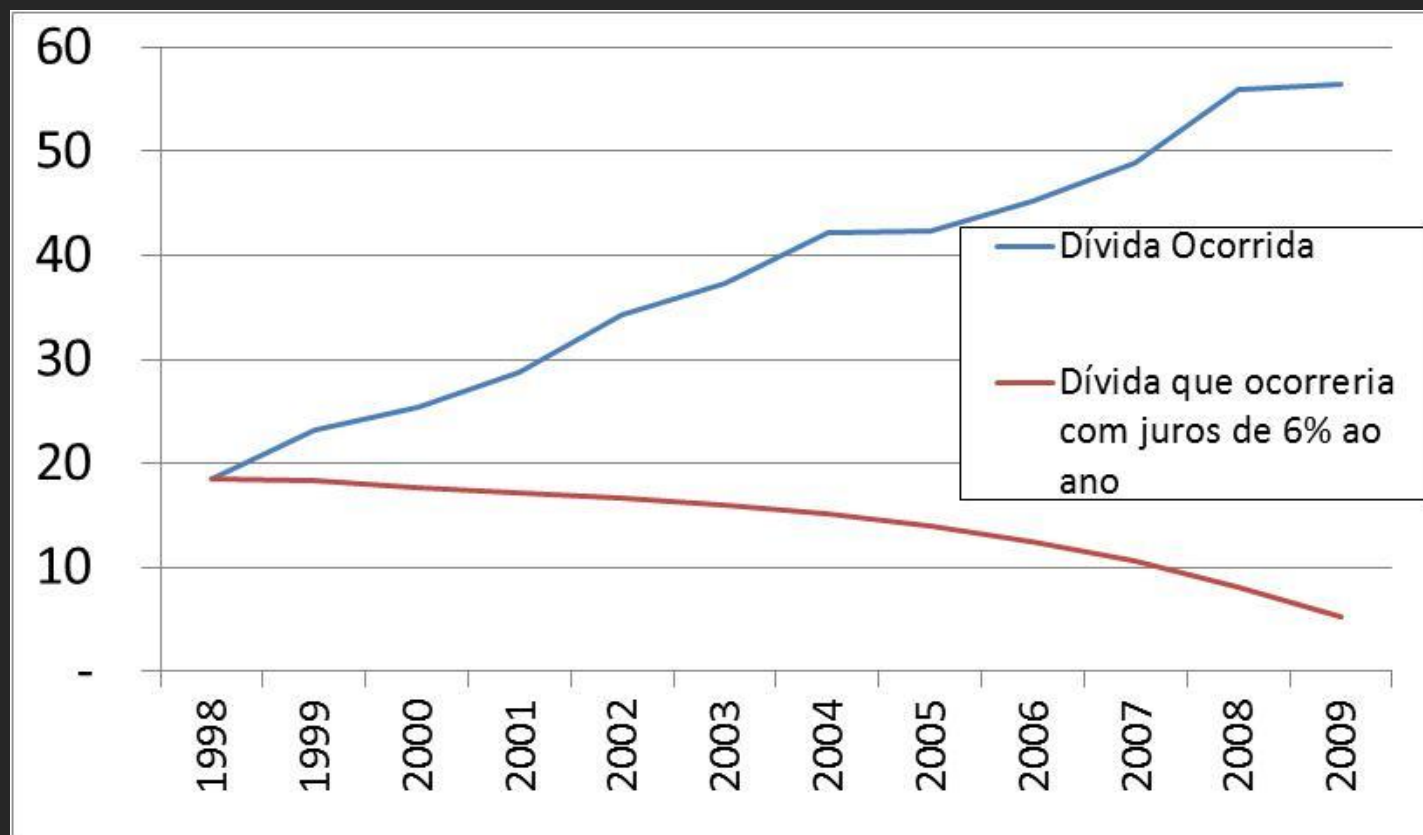
2 Relatório anual das contas do Governador- TCE-MG 2010

3-Armazém de Informações – SIAFI

Elaboração: Econ.Eulália Alvarenga- Núcleo Mineiro da Auditoria Cidadã da Dívida

O EFEITO BRUTAL DA TAXA DE JUROS (IGP-DI + 7,5%)

DÍVIDA CONTRATUAL DE MINAS GERAIS – R\$ bilhões



Simulação com Juros de 6% ao ano:

JUROS IGUAIS AOS COBRADOS PELO BNDES DAS EMPRESAS PRIVADAS

Elaboração: Rodrigo Ávila / Auditoria Cidadã da Dívida, a partir de dados coletados pelo SINDIFISCO, e disponíveis em: <http://www.sindifiscomg.com.br/cartilhas/Cartilha/cartilha.pdf>, pág 41

É importante que a Comissão requeira os dados, ano a ano, do quanto foi pago, o quanto a dívida rendeu de juros, e o demonstrativo do saldo final a cada ano. Com base nisso, esta simulação poderia se tornar mais precisa.

DÍVIDA: impede a vida digna e o atendimento aos direitos humanos no Estado de MG

De onde veio toda essa dívida pública?

Quanto tomamos emprestado e quanto já pagamos?

O que realmente devemos?

Quem contraiu tantos empréstimos, antes da renegociação em 1998?

Onde foram aplicados os recursos?

Quem se beneficiou desse endividamento?

Somente a AUDITORIA responderá estas questões

PROPOSTAS EQUIVOCADAS E INACEITÁVEIS

- TROCA DO ÍNDICE IGP-DI PELO IPCA, A PARTIR DE AGORA:

- Tal proposta fecha os olhos para todas as ilegalidades e ilegitimidades embutidas no saldo da dívida, até agora.
- Dívida continuará impagável e consumindo cada vez mais recursos dos estados.
- Em 2011 o comportamento dos índices inverteu, o que prova a inconsistência dessa proposta.

Deve haver uma revisão do endividamento mineiro desde a sua origem.

PROPOSTAS EQUIVOCADAS E INACEITÁVEIS

- ADOÇÃO DA SELIC (LÍQUIDA DO IR), OU DA TAXA REAL DE JUROS DE 4,2%:

Tais propostas também ignoram todas as **ilegalidades** e **ilegitimidades** embutidas no saldo da dívida de Minas Gerais até agora. Além disso, não significam uma solução, pois a dívida continuará a ser reajustada por taxas próximas à Selic, que é a maior taxa de juros do mundo.

PROPOSTAS EQUIVOCADAS E INACEITÁVEIS

-REDUÇÃO DO LIMITE DE COMPROMETIMENTO DA RECEITA COM O PAGAMENTO DA DÍVIDA E APLICAÇÃO DA DIFERENÇA EM INVESTIMENTO NA ÁREA SOCIAL:

- proposta limita-se a adiar o problema e acumular ainda mais o ônus do Estado, que corre o risco de assumir investimentos que já são de responsabilidade da União.

- Tal como as propostas anteriores, não admite a revisão do processo cuja **ilegalidade e ilegitimidade** são objetos de questionamentos até mesmo pela CPI da Dívida Pública na Câmara dos Deputados

Relatório Final da CPI da Dívida Pública – Maio / 2010

(aprovado pela base do governo e pelo PSDB)

"30. O comportamento das dívidas estaduais, antes de sua assunção pelo governo federal, foi afetado de maneira decisiva pela política de juros reais elevados implantada após o Plano Real e tornou inevitável um novo programa de refinanciamento, desta vez em caráter definitivo."

"85. O custo para os Estados dos contratos firmados ao amparo da Lei 9.496/97, com a correção dos saldos devedores pelo IGP-DI mais uma taxa que variou de 6% a 7,5% ao ano, revelou-se excessivo por diversas razões. Primeiro, o índice escolhido mostrou-se volátil, absorvendo efeitos das variações cambiais do período, e apresentou picos, principalmente nos anos de 1999 e 2002, que afetaram fortemente o estoque da dívida e o saldo devedor, bem mais do que se, por exemplo, o IPCA tivesse sido escolhido para atualização. Esse fator fez com que, mesmo com o pagamento rigoroso dos juros e amortizações pelos devedores, o estoque da dívida tenha aumentado significativamente."

QUAL A SAÍDA?

AUDITORIA DA DÍVIDA DE MG

- Como surgiu esta dívida?
- Antecedentes: Lei nº 7.614/1987, Lei nº 7.976/1989, Lei nº 8.727/1993
- Qual o efeito da política monetária (elevadas taxas de juros) anterior à renegociação?
- Qual o efeito do anatocismo (juros sobre juros), já considerado ilegal pelo STF?
- Qual o efeito da aplicação do IGP-DI + 7,5% ao ano?

SOMENTE UMA AUDITORIA PODE REVISAR A DÍVIDA DESDE SEU INÍCIO E SEGREGAR A DÍVIDA ILEGÍTIMA

PROPOSTAS DA AUDITORIA CIDADÃ

Articulação entre parlamentares das assembléias legislativas dos diversos estados da Federação para a denúncia das ilegalidades e ilegitimidades inseridas nos acordos firmados em base à Lei 9496/97

ACESSO A DOCUMENTOS E DADOS FINANCEIROS:

- Acordo estabelecido com a União e demais contratos previstos na Lei 9.496/97: Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento;
- Detalhamento dos montantes negociados e respectivas memórias de cálculo de cada contrato inicial, detalhando-se as conciliações de cifras;
- Parcela do patrimônio estadual que foi privatizada no âmbito do PED (Programa Estadual de Desestatização), que fez parte do PAF (Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados);
- Valores calculados e debitados mensalmente a título de atualização monetária, juros reais, amortizações e demais encargos;
- Valores efetivamente pagos e parcelas capitalizadas em cada período.

PROPOSTAS DA AUDITORIA CIDADÃ

**REALIZAÇÃO DE COMPLETA AUDITORIA DAS
DÍVIDAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
ESPECIALMENTE:**

- dívida renegociada com a União;
- dívida com a CEMIG;
- dívida com organismos internacionais (Banco Mundial, BID e outras instituições financeiras internacionais);

completa investigação da origem e destino dos recursos de todos os processos de endividamento

DESVENDAR O “SISTEMA DA DÍVIDA”

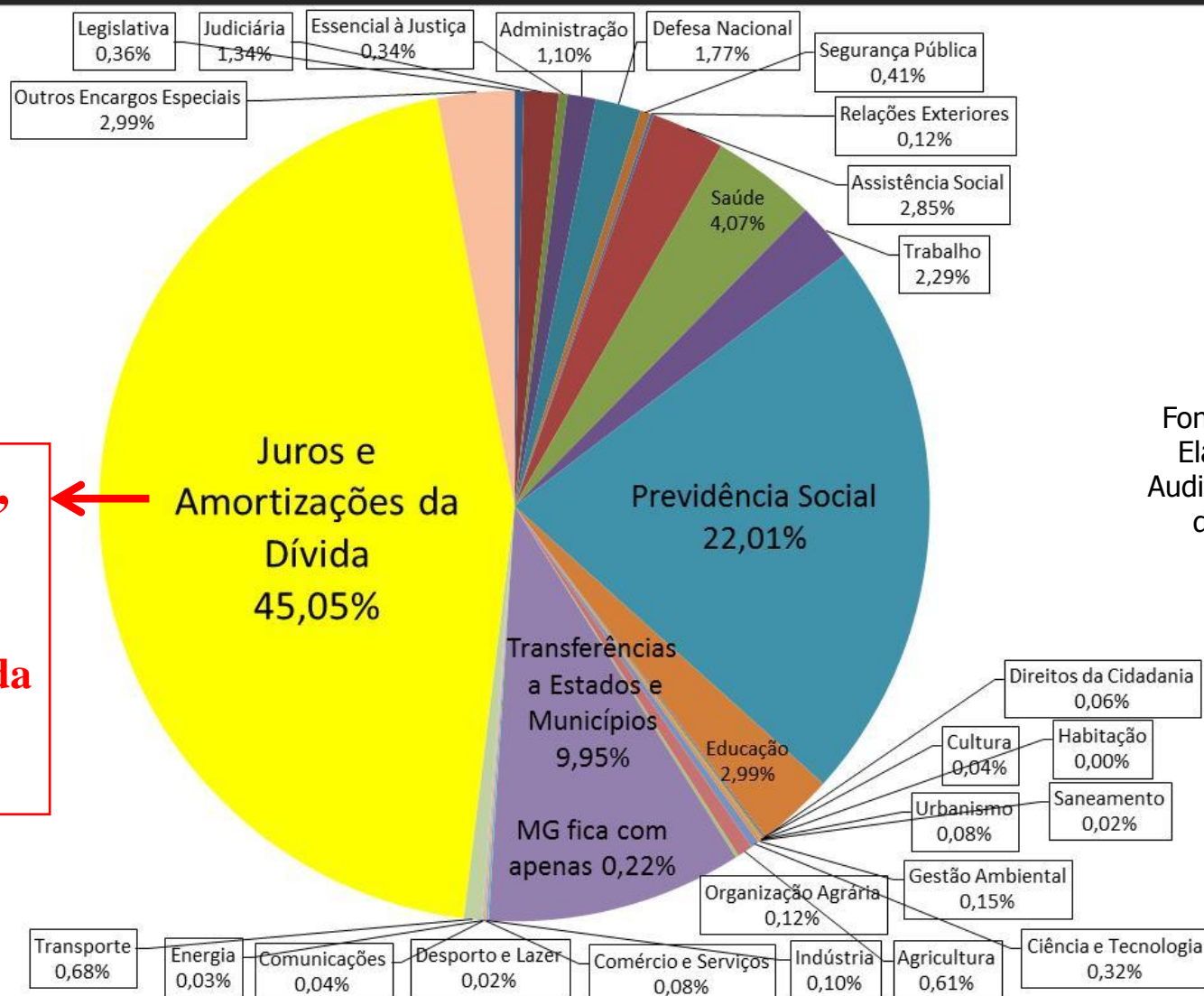
ARGUMENTO DO GOVERNO FEDERAL

“A redução dos pagamentos dos estados comprometerá as finanças federais”

Art. 12 da Lei 9.496/1997: A receita proveniente do pagamento dos refinanciamentos concedidos aos estados e ao Distrito Federal, nos termos desta Lei, será integralmente utilizada para abatimento de dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Estados são sacrificados para que a União pague uma pequena parte de sua também questionável dívida

Orçamento Geral da União – Executado em 2011 – Total = R\$ 1,571 trilhão



R\$ 708 bilhões,
dos quais 7% são
provenientes do
pagamento da dívida
dos estados e
municípios

Fonte: SIAFI -
Elaboração:
Auditoria Cidadã
da Dívida

DIANTE DISSO, O QUE FAZER?

COMISSÃO ESPECIAL DA DÍVIDA PÚBLICA – ALMG:

“Comissão Especial para, no prazo de 60 dias, ESTUDAR O PROCESSO DE ENDIVIDAMENTO DO ESTADO perante a União e analisar as possibilidades de renegociação dos contratos de refinanciamento em vigor.”

A AUDITORIA INVESTIGARÁ A DÍVIDA DESDE A SUA ORIGEM E SEGREGARÁ A DÍVIDA ILEGAL E ILEGÍTIMA

A Comissão Especial da Dívida de Minas deve obter os documentos necessários para a realização da auditoria.

É fundamental acessar todos os contratos, registros contábeis e administrativos, bem como, todos os documentos financeiros referentes ao pagamento desta dívida

COMPLETA INVESTIGAÇÃO DA ORIGEM e DESTINO DOS RECURSOS DE TODOS OS PROCESSOS DE ENDIVIDAMENTO

- Como renegociar uma dívida sem conhecer os contratos e seus aditivos?**
- Como renegociar uma dívida sem saber o que já foi pago, e se os cálculos estão corretos?**
- A auditoria da dívida deve preceder qualquer renegociação**

Muito obrigada

Maria Eulália Alvarenga

Núcleo Mineiro da Auditoria Cidadã da Dívida

www.divida-auditoriacidada.org.br

E-mail:mg-auditoriacidada@hotmail.com

EXTRAS

INSTRUMENTO DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO FOI USURPADO PELO SETOR FINANCEIRO

“os credores do Estado, na realidade, não dão nada, pois a soma emprestada é convertida em títulos da dívida, facilmente transferíveis, que continuam a funcionar nas suas mãos como se fossem a mesma quantidade de dinheiro sonante”

“a dívida do Estado fez prosperar as sociedades por ações, o comércio com títulos negociáveis de toda espécie, a agiotagem, numa palavra: o jogo da Bolsa e a moderna bancocracia”

KARL MARX

A FINANCEIRIZAÇÃO DO CAPITALISMO

“É bom que o povo não entenda nosso sistema bancário e monetário, porque se entendesse, acho que haveria uma revolução antes de amanhã”

Henry Ford

SITUAÇÃO ATUAL – BRASIL

**Governo não admite que já temos grave crise da dívida,
mas qual a razão para:**

- Privilégio na destinação recursos para a dívida;
- Juros mais elevados do mundo;
- Carga tributária elevada e regressiva;
- Ausência de retorno em bens e serviços públicos;
- Contingenciamento de gastos sociais e volta da DRU;
- Congelamento salários setor público ;
- Prioridade para Metas de “Superávit Primário” e “Inflação”;
- Reformas neoliberais: Previdência, Privatizações;
- Ausência de controle de capitais;
- SACRIFÍCIO dos entes federados no modelo de “Refinanciamento”.

CONJUNTURA GLOBAL

**Crise do Setor Financeiro é transformada em
CRISE DA DÍVIDA**

**Instrumento de endividamento público utilizado
como um sistema de desvio de recursos públicos:**

“Sistema da Dívida”

DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

1999/2010

NEM RENEGOCIAR

NEM REPACTUAR

REFAZER!

PARADOXO BRASIL

6ª Economia Mundial

3ª Pior distribuição de renda do mundo

84º no ranking de respeito aos Direitos Humanos -

IDH

POR QUÊ?

**A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA GERADA PELO
PROCESSO DE ENDIVIDAMENTO É O NÓ QUE
AMARRA O BRASIL**

DÍVIDA “INTERNA”

PLANO REAL

Abertura comercial

Liberdade de fluxo de capitais

Elevadas taxas de juros

PROER

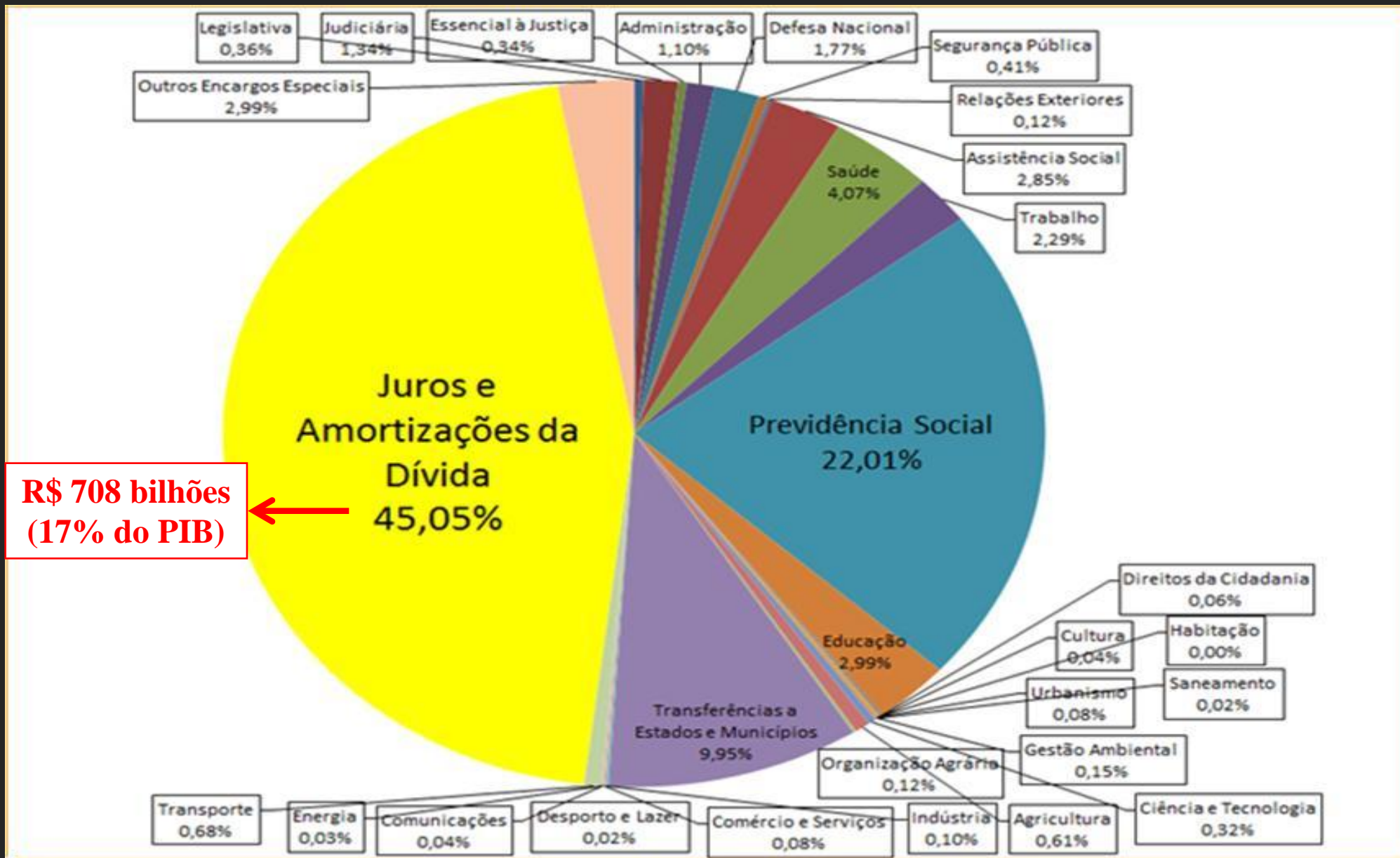
RENEGOCIAÇÃO DÍVIDAS DOS ESTADOS

JUROS SOBRE JUROS

EMISSÃO DE DÍVIDA PARA PAGAR JUROS

COMPRA DE RESERVAS COM EMISSÃO DE DÍVIDA

ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO Executado em 2011 Total: R\$ 1,571 trilhão



Nota: Inclui o "refinanciamento" ou "rolagem"

Fonte: SIAFI - Banco de Dados Access p/ download (execução do Orçamento da União) – Disponível em <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/bd/exe2010mdb.EYE>. Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida